



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 45/2024

Exmo. Sr.  
Elisson de Assis Casarino  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
EM 02, 09, 24

  
PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal e ao DD. Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo–MG (DEMAE), o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizador, este vereador visa fiscalizar o contrato administrativo de locação dos geradores de energia que estavam a disposição do DEMAE na ETA SUL.

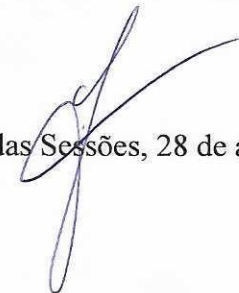
Para tanto, requer:

- cópia integral do contrato de locação dos geradores de energia que estavam à disposição do DEMAE na ETA SUL, conforme anunciado por Vossa Excelência no dia 9 de dezembro de 2023.

A presente solicitação visa à obtenção de informações completas acerca dos termos e condições desse contrato, incluindo detalhes sobre os valores envolvidos, o período de locação, a empresa locadora, entre outros aspectos relevantes.

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo – MG.

Conto com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

  
Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Vereador,

  
**Gustavo Henrique Protásio Martins**

## **JUSTIFICATIVA:**

Cabe ao Legislativo fiscalizar o Executivo, exercendo o Controle Externo da Administração Pública, desta forma este requerimento visa única e materializar precipuamente a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo.